

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

Projeto Educativo

Proposta de revisão 2026/2029

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Caracterização do meio envolvente	4
2.1. Parceiros e estratégias de inserção da escola no meio envolvente	6
2.1.1 - Parcerias:	6
3. Valores orientadores, estratégias e metas da escola	7
3.1. Valores e atitudes.....	7
3.2. Metodologias.....	8
3.3. Interdisciplinaridade e pluralidade de vivências educativas.....	8
3.4. Conteúdos curriculares.....	8
3.5. Metas para o triénio de vigência do atual projeto	9
3.5.1. A escola da integração e diversidade social, cultural e artística	9
3.5.2. A escola da inovação nas abordagens, ofertas e estratégias	9
3.6. Articulação com referenciais nacionais de educação artística	10
4. Caracterização da escola	10
4.1. Estrutura organizacional).	11
4.2. Instalações.....	12
4.3. Recursos e equipamentos	12
5. Recursos humanos e alunos.....	13
5.1. Alunos	13
5.1.1. Percurso e sucesso escolar.....	13
5.1.2. Direitos dos alunos	15
5.1.3. Medidas promotoras da inclusão de alunos beneficiários da Ação Social Escolar	16
5.1.3.1 Atribuição e reafetação de vagas financiadas.....	18
5.1.4. Medidas promotoras de inclusão de alunos com necessidades de suporte à aprendizagem e à inclusão	19
5.1.5. Deveres dos alunos	22
5.2. Docentes.....	24
5.3. Pessoal não docente	25
6. Oferta formativa	25
6.1. Cursos oficiais.....	25
6.1.1. Iniciação Musical.....	25

6.1.2. Curso Básico de Música	25
6.1.3. Curso Básico de Teatro	26
6.1.4. Secundário de Música	27
6.1.5. Classes de conjunto.....	28
6.2. Cursos livres e projetos de enriquecimento artístico.....	30
6.2.2. Dança.....	31
6.2.3. Teatro e projetos performativos interdisciplinares.....	33
6.2.4. Coro de Pais.....	34
7. Outros projetos artísticos e pedagógicos	34
7.1. Concurso Internacional Maestro Manuel Ivo Cruz	34
7.2. Os Pais vêm à Escola	35
7.3. Jornadas de Formação e Cultura Musical	35
7.4. Férias Musicais	36
7.5. Outras atividades artísticas e pedagógicas.....	36
8. Comunicação.....	36
9. Avaliação do Projeto Educativo	37
10. Referências documentais e legais.....	37

1. Introdução

O Conservatório de Música da Maia é uma instituição de Ensino Artístico Especializado dedicada à formação musical, artística e humana dos seus alunos, assumindo como missão proporcionar um ensino rigoroso, exigente e culturalmente relevante, promovendo simultaneamente o desenvolvimento integral da pessoa, a excelência pedagógica e a participação ativa na vida cultural e artística da comunidade.

Sediado na Quinta da Gruta – Rua de João Maia, 4475-643, Santa Maria de Avioso, o Conservatório desenvolve a sua atividade ao abrigo da autorização definitiva de funcionamento n.º 182/07, dispondo de autonomia pedagógica no âmbito da legislação em vigor, o que lhe permite construir e implementar um projeto educativo próprio, ajustado às necessidades dos alunos, às exigências do Ensino Artístico Especializado e às dinâmicas culturais contemporâneas.

O presente Projeto Educativo constitui o documento orientador da ação educativa e organizacional da escola, definindo a sua identidade, os princípios orientadores, as prioridades estratégicas e as linhas de desenvolvimento institucional. Mais do que um instrumento de natureza pedagógica, integra igualmente dimensões relacionadas com a organização interna, os recursos humanos e materiais, os projetos artísticos, a comunicação, a avaliação, a inserção territorial e a relação com a comunidade educativa e cultural envolvente.

Este documento reúne um conjunto de informações fundamentais que caracterizam o Conservatório e as suas especificidades, quer do ponto de vista organizacional, quer no âmbito das práticas pedagógicas e formativas que orientam a sua ação educativa. Assume-se como um instrumento de referência para toda a comunidade escolar, promovendo uma visão partilhada sobre os objetivos, valores e estratégias da instituição.

O Projeto Educativo apresenta-se, contudo, como um documento aberto, dinâmico e em permanente construção. A realidade educativa, artística e social exige capacidade de adaptação, reflexão e inovação contínuas. Nesse sentido, este projeto deverá evoluir através da prática quotidiana, da avaliação sistemática e dos desafios que a atividade educativa permanentemente coloca, reforçando o compromisso do Conservatório de Música da Maia com a qualidade, a criatividade, a inclusão e a valorização da cultura e da educação artística.

2. Caracterização do meio envolvente

O Município da Maia pertence ao Distrito do Porto e integra a Área Metropolitana do Porto. Com uma área de 82,99 km² e uma população residente de 134 977 habitantes, segundo os resultados definitivos dos Censos 2021, o concelho encontra-se subdividido em 10 freguesias: Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Folgosa, Milheirós, Moreira, Nogueira e Silva Escura, Pedrouços, São Pedro Fins e Vila Nova da Telha. O concelho é limitado a norte pelos municípios da Trofa e de Santo Tirso, a leste por Valongo, a sudeste por Gondomar, a sul pela cidade do Porto, a sudoeste por Matosinhos e a noroeste por Vila do Conde. Para além da cidade da Maia, o município integra ainda as vilas de Moreira, Castelo da Maia e Águas Santas.

A Maia caracteriza-se por uma forte dinâmica económica e empresarial, integrando os setores primário, secundário e terciário, sendo este último o mais representativo. O concelho assume-se como um dos polos económicos mais relevantes da Área Metropolitana do Porto, beneficiando de uma localização estratégica, de uma vasta rede de acessibilidades rodoviárias e ferroviárias e da proximidade ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Estes fatores têm contribuído para o desenvolvimento económico, social e demográfico do território, bem como para a crescente diversidade cultural e socioeconómica da população. Paralelamente, o município tem vindo a desenvolver políticas de inclusão social, inovação educativa e promoção da qualificação da população, através de programas direcionados para o combate ao insucesso escolar e para o desenvolvimento de competências sociais, culturais e artísticas.

Ao nível educativo, o concelho dispõe de uma rede ampla e diversificada de estabelecimentos de ensino público, privado e cooperativo, abrangendo desde a educação pré-escolar ao ensino superior. A rede escolar integra agrupamentos de escolas, escolas secundárias, estabelecimentos profissionais e instituições de ensino superior, destacando-se o Instituto Politécnico da Maia (IPMAIA). A Carta Educativa da Maia, homologada em 2021 e

atualmente em processo de monitorização, constitui um importante instrumento estratégico de planeamento e reorganização da rede educativa municipal, procurando adequar as ofertas educativas às necessidades demográficas e sociais do território.

No domínio cultural, o Município da Maia distingue-se pela valorização da cultura, das artes e do património local, conciliando a preservação das tradições culturais e etnográficas com a abertura a novas linguagens e manifestações artísticas contemporâneas. O concelho dispõe de diversos equipamentos e infraestruturas culturais de referência, nomeadamente bibliotecas, auditórios, museus, fóruns culturais, espaços expositivos e equipamentos municipais destinados à promoção artística e educativa. Destaca-se igualmente a realização do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia, reconhecido a nível nacional e internacional, bem como a programação cultural regular promovida pela Câmara Municipal da Maia, pelas associações culturais e pelas instituições educativas e artísticas locais.

A nível institucional, o concelho evidencia uma forte articulação entre a autarquia, os estabelecimentos de ensino, as instituições de ensino superior, as associações culturais, as instituições sociais e as entidades empresariais. Estas parcerias potenciam projetos de formação, inclusão, mediação cultural, desenvolvimento artístico e participação comunitária, promovendo uma relação de proximidade entre as instituições educativas e o meio envolvente.

Neste contexto, o Conservatório de Música da Maia assume um papel estruturante no panorama educativo e cultural do concelho, enquanto instituição oficialmente dedicada ao Ensino Artístico Especializado da Música, desenvolvendo igualmente oferta autorizada no âmbito do Curso Básico de Teatro. A sua existência resulta da necessidade de proporcionar uma resposta educativa e artística qualificada à crescente procura de formação especializada na área da música, servindo igualmente alunos provenientes de concelhos limítrofes. O Conservatório contribui, assim, para a democratização do acesso ao Ensino Artístico Especializado, para a formação artística de crianças e jovens, para a dinamização cultural do território e para o fortalecimento das práticas artísticas e culturais da comunidade local e regional.

A missão do Conservatório de Música da Maia fora de portas consiste em proporcionar à comunidade momentos de elevada qualidade artística e performativa, promovendo simultaneamente a educação para a música, o desenvolvimento da sensibilidade estética e o gosto pela expressão artística junto de públicos que, por diferentes circunstâncias, não têm ou não tiveram acesso ao Ensino Artístico Especializado.

Do ponto de vista cultural, o Município da Maia afirma-se como um território de forte dinamização artística, promovendo uma programação cultural diversificada nas áreas da música, teatro, dança, literatura e artes visuais. Através dos seus equipamentos culturais e da atividade desenvolvida pela autarquia, associações e instituições locais, o concelho tem vindo a reforçar o acesso da população à cultura e à participação artística.

Entre as iniciativas culturais de maior destaque encontra-se o Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia, de reconhecida relevância nacional e internacional, bem como o Maia Symphonic, projeto que promove a música sinfónica e a valorização da formação artística e musical no concelho, envolvendo jovens músicos, instituições de ensino artístico e a comunidade.

Neste contexto, o Conservatório de Música da Maia assume um papel relevante na dinamização cultural do território, contribuindo para a formação artística de crianças e jovens e para o fortalecimento da oferta cultural local através da realização de concertos, audições, espetáculos de teatro e projetos artísticos abertos à comunidade.

Neste sentido, o Conservatório procura afirmar-se como um agente ativo de intervenção cultural e educativa, reforçando a proximidade à comunidade e contribuindo para a democratização do acesso à cultura e às artes. Tal como tem vindo a acontecer ao longo dos últimos anos, pretende-se que, no final de cada ano letivo, a rede de colaborações, parcerias e projetos desenvolvidos continue a crescer, fortalecendo os laços institucionais e ampliando o impacto cultural, educativo e social da instituição no meio envolvente.

2.1. Parceiros e estratégias de inserção da escola no meio envolvente

A Câmara Municipal da Maia constitui o principal parceiro institucional do Conservatório de Música da Maia, assumindo um papel fundamental no desenvolvimento de projetos educativos, culturais e artísticos que reforçam a ligação da escola à comunidade local. Esta colaboração traduz-se na participação ativa em iniciativas municipais de promoção cultural, descentralização artística e valorização do Ensino Artístico Especializado.

Ao longo dos anos, têm sido desenvolvidos diversos projetos em parceria com a autarquia, destacando-se iniciativas como as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o projeto «Escola Aberta», «A Música vem ao Museu», concertos temáticos e comemorativos — nomeadamente Concertos de Natal, Concertos de Reis e outras apresentações integradas na programação cultural municipal — bem como atividades de sensibilização para o Ensino Artístico Especializado dirigidas à comunidade educativa e ao público em geral.

Paralelamente, o Conservatório mantém uma relação de estreita colaboração com os agrupamentos de escolas do concelho da Maia e com escolas de concelhos limítrofes, nomeadamente Matosinhos, Valongo, Vila do Conde, Trofa, Santo Tirso e Porto, promovendo projetos de articulação pedagógica, atividades conjuntas, apresentações públicas, masterclasses, workshops e iniciativas de divulgação do Ensino Artístico Especializado.

A escola estabelece igualmente protocolos e parcerias com instituições culturais, recreativas, sociais e educativas da região, procurando desenvolver projetos que potenciem a formação integral dos alunos, o contacto com diferentes contextos artísticos e a participação ativa na vida cultural da comunidade. Estas parcerias têm permitido o desenvolvimento de atividades de intercâmbio artístico, concertos descentralizados, projetos de mediação cultural e iniciativas de inclusão e democratização do acesso à música e às artes.

O Conservatório assume como princípio orientador colaborar com entidades cujo trabalho represente uma mais-valia pedagógica, artística e humana para os seus alunos, garantindo sempre elevados padrões de qualidade, dignidade institucional e valorização do trabalho desenvolvido pelos estudantes e professores.

A ligação à comunidade constitui, assim, um eixo estratégico da ação educativa do Conservatório. Através de concertos, apresentações públicas, sessões abertas, projetos comunitários e atividades de sensibilização artística, a escola procura não apenas divulgar o trabalho realizado, mas também promover o gosto pela música, a educação artística e o acesso à cultura junto de diferentes públicos, incluindo aqueles que, por razões sociais, económicas ou geográficas, não têm acesso direto ao Ensino Artístico Especializado.

Neste contexto, o Conservatório de Música da Maia afirma-se como um agente cultural ativo e interveniente no território, contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade, para a formação de públicos e para a valorização da música enquanto instrumento de educação, inclusão e desenvolvimento humano.

2.1.1 - Parcerias:

- Câmara Municipal da Maia;
- Serviço de Educação da Câmara Municipal da Maia;
- Pelouro da Cultura da Câmara Municipal da Maia;
- Museu de História e Etnologia da Terra da Maia
- Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia;
- Agrupamento de Escolas Levante-Maia ;
- Agrupamento de Escolas de Alfena;
- Colégio Novo da Maia;
- Externato António Nobre
- Instituto Politécnico de Castelo Branco- Escola Superior de Artes Aplicadas;
- ESMAE;
- Escola Superior de Música de Lisboa;

- CICCOPN;
- Centro de Educação e Formação Profissional Integrada;
- Rotary Clube da Maia;
- Junta de Freguesia de Águas Santas;
- Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura;
- Teatro Art'Imagem;
- Complexo Municipal Quinta da Caverneira.

3. Valores orientadores, estratégias e metas da escola

O Conservatório de Música da Maia reconhece a Educação como um valor essencial na formação integral das crianças e dos jovens, assumindo a Educação Artística como uma dimensão estruturante desse processo. Acredita-se que a formação artística contribui decisivamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social, cultural e humano dos alunos, promovendo competências fundamentais como a criatividade, a sensibilidade estética, o pensamento crítico, a capacidade de comunicação, a autonomia, a responsabilidade e a cooperação.

Neste contexto, o Conservatório assume como missão proporcionar uma formação artística acessível, inclusiva e de elevada qualidade, procurando garantir que as condições económicas, contextuais, sociais e familiares, as crenças, sexo, raça, língua, religião, convicções políticas ou orientação sexual não constituam fator de exclusão no acesso ao Ensino Artístico Especializado. A escola pauta-se por princípios de equidade, inclusão, diversidade, inovação pedagógica e valorização do potencial individual de cada aluno, promovendo ambientes educativos seguros, colaborativos e humanistas.

A arte é entendida como instrumento de expressão, autoconhecimento, desenvolvimento pessoal e intervenção social. Através da Música, do Teatro, da Dança e da interdisciplinaridade artística, o Conservatório procura formar cidadãos culturalmente conscientes, socialmente responsáveis e artisticamente preparados para enfrentar os desafios contemporâneos.

No âmbito do atual Projeto Educativo, o Conservatório assume como visão estratégica afirmar-se como uma escola de integração, diversidade, inovação e impacto comunitário, reforçando o seu papel enquanto referência no Ensino Artístico Especializado (Música e Teatro).

3.1. Valores e atitudes

- Proporcionar uma formação artística rigorosa e humanista, promovendo o desenvolvimento técnico, artístico, cultural e pessoal dos alunos;
- Garantir práticas pedagógicas inovadoras, centradas no aluno, promotoras da criatividade, da autonomia e da aprendizagem colaborativa;
- Consolidar uma cultura educativa inclusiva, promotora da igualdade de oportunidades, da diversidade cultural e da participação ativa de toda a comunidade escolar;
- Promover a inclusão educativa e artística, criando respostas ajustadas à diversidade de perfis, ritmos de aprendizagem e necessidades específicas dos alunos;
- Fomentar o envolvimento ativo de alunos, famílias, professores e restante comunidade educativa no processo formativo;
- Promover o acesso à cultura, à literacia artística e à educação artística junto de diferentes públicos, incluindo crianças, jovens, adultos e população sénior;
- Reforçar a ligação da escola à comunidade através da realização de concertos, projetos artísticos, iniciativas solidárias e ações de mediação cultural;

- Implementar estratégias de comunicação eficazes e mecanismos de gestão flexíveis, capazes de responder aos desafios educativos, culturais e tecnológicos contemporâneos.
- Desenvolver projetos artísticos e comunitários com impacto social, cultural e educativo.

3.2. Metodologias

- Assegurar elevados padrões de qualidade pedagógica através da valorização contínua do corpo docente e da atualização das metodologias de ensino;
- Incentivar o contacto permanente com realidades artísticas nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios, masterclasses, concursos, festivais e projetos colaborativos;
- Desenvolver mecanismos de acompanhamento, avaliação e orientação escolar e vocacional que favoreçam o sucesso educativo e artístico dos alunos;
- Valorizar a continuidade do percurso artístico dos antigos alunos, incentivando a sua participação em projetos da escola e proporcionando oportunidades de estágio e integração profissional;
- Promover experiências artísticas diversificadas através da participação em agrupamentos instrumentais e vocais, orquestras, música de câmara e projetos multidisciplinares;
- Potenciar a Orquestra Clássica da Maia enquanto espaço de partilha, formação e integração artística alargada;
- Melhorar continuamente as condições físicas, tecnológicas e pedagógicas da escola;
- Implementar mecanismos de monitorização e avaliação por indicadores, permitindo analisar níveis de participação, sucesso escolar, impacto comunitário, qualidade artística, satisfação da comunidade educativa e eficácia dos projetos desenvolvidos;
- Consolidar práticas de inovação pedagógica e transformação digital aplicadas ao Ensino Artístico Especializado;
- Promover oportunidades de formação prática, estágio e integração profissional para alunos e ex-alunos em articulação com instituições de ensino superior e entidades parceiras.

3.3. Interdisciplinaridade e pluralidade de vivências educativas

- Desenvolver competências musicais básicas e avançadas, valorizando a interdisciplinaridade artística através de projetos integrados nas áreas da Música, Dança, Teatro, Circo, Literatura e outras expressões performativas;
- Intensificar a participação em eventos, concursos, festivais e intercâmbios nacionais e internacionais;
- Expandir a oferta formativa extracurricular, nomeadamente através de cursos livres, projetos Rockschool, Coro de Pais, ensembles e formações e workshops abertos à comunidade;
- Reforçar a colaboração com escolas, instituições culturais, autarquias e entidades sociais;
- Desenvolver parcerias institucionais e redes de cooperação com entidades educativas (desde o nível pré-escolar ao superior), culturais e sociais.

3.4. Conteúdos curriculares

- Cumprir com as programações solicitadas a nível nacional (como, por exemplo, os documentos de Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais) e a nível interno (programações, planificações e Projeto Educativo);
- Fomentar o desenvolvimento da Didática junto dos professores para garantir o equilíbrio entre o cumprimento das documentações e o sucesso escolar dos alunos;

- Promover o desenvolvimento de experiências pedagógicas para superação de situações especialmente desafiantes entre o cumprimento das programações e o sucesso escolar dos alunos;
- Analisar continuamente o ajustamento entre o sucesso escolar e as aprendizagens efetivas dos alunos.
- Criar condições didáticas para um robusto desenvolvimento artístico para alunos com objetivos escolares ao nível do Ensino Artístico Especializado e Cursos Livres distintos, desde a continuação de estudos artísticos para o ensino superior, formação de músicos profissionais e amadores a públicos informados e apreciadores.

O Conservatório de Música da Maia assume, assim, o compromisso de continuar a afirmar-se como uma escola aberta, dinâmica e culturalmente interventiva, colocando a Arte, a Educação e a Comunidade no centro da sua ação educativa.

3.5. Metas para o triénio de vigência do atual projeto

3.5.1. A escola da integração e diversidade social, cultural e artística

- Desenvolver competências técnicas, artísticas e performativas nos alunos;
- Estimular a criatividade, a sensibilidade estética e a expressão artística;
- Desenvolver competências sociais, culturais e humanas;
- Preparar os alunos para o prosseguimento de estudos artísticos e/ou inserção profissional;
- Promover hábitos de trabalho, rigor, disciplina e autonomia;
- Incentivar a participação em apresentações públicas, concertos, espetáculos e projetos artísticos;
- Promover a inclusão, igualdade de oportunidades e democratização do acesso ao ensino artístico;
- Reforçar a ligação entre escola, comunidade e instituições culturais locais;
- Valorizar o património cultural e artístico;
- Desenvolvimento da literacia musical, criatividade, expressão vocal e corporal;
- Incentivar a inovação pedagógica e a qualidade educativa;
- Desenvolver o sentido crítico, a responsabilidade e a cidadania ativa;
- Promover o mérito, a excelência e a superação individual;
- Adequar a oferta educativa às necessidades dos alunos e da comunidade;
- Ligação da escola à comunidade por meio de concertos, audições e apresentações públicas;
- Incentivar a interdisciplinaridade entre música, dança, teatro e outras áreas artísticas.
- Desenvolvimento de grupos instrumentais, coros, ensembles e projetos performativos;
- Promoção da formação contínua de docentes;
- Internacionalização e participação em intercâmbios e parcerias;
- Reforço da relação com autarquias, escolas e associações culturais;
- Implementação de estratégias de apoio ao sucesso escolar e recuperação de aprendizagens;
- Promoção de apresentações regulares em público como parte integrante da aprendizagem artística.

3.5.2. A escola da inovação nas abordagens, ofertas e estratégias

- Promover metodologias pedagógicas inovadoras e centradas no aluno;
- Desenvolver estratégias de ensino artístico adaptadas às necessidades individuais dos alunos;
- Integrar práticas interdisciplinares entre música, teatro, dança e outras áreas artísticas;
- Incentivar o uso de tecnologias digitais e recursos inovadores no processo de ensino-aprendizagem;
- Diversificar a oferta educativa e artística em função das necessidades da comunidade;
- Estimular a criatividade, experimentação e pensamento crítico;

- Promover ambientes de aprendizagem colaborativos, participativos e inclusivos;
- Desenvolver projetos artísticos inovadores em articulação com a comunidade e parceiros institucionais;
- Fomentar práticas de trabalho colaborativo entre docentes e equipas pedagógicas;
- Incentivar a formação contínua e atualização pedagógica dos professores;
- Criar respostas educativas flexíveis e diferenciadas;
- Reforçar a articulação entre ensino presencial, digital e performativo;
- Desenvolver projetos de mediação cultural e participação artística;
- Valorizar a inovação enquanto fator de qualidade educativa e artística;
- Promover uma cultura institucional aberta à mudança, reflexão e melhoria contínua.

3.6. Articulação com referenciais nacionais de educação artística

O Projeto Educativo do Conservatório de Música da Maia articula-se com princípios estruturantes presentes em referenciais nacionais de educação, cultura e cidadania, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e orientações gerais associadas à valorização da educação artística.

Neste enquadramento, a escola valoriza a sensibilidade estética e artística, o pensamento crítico, a criatividade, a autonomia, a participação cultural, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos.

Através da Música, do Teatro, da Dança e de projetos interdisciplinares, o Conservatório procura promover experiências educativas que ultrapassam a dimensão exclusivamente técnica, estimulando a formação integral dos alunos, a construção de identidade cultural, a formação de públicos e a participação ativa na comunidade.

A atividade artística é, assim, entendida como espaço de aprendizagem, expressão, criação, colaboração e desenvolvimento humano, contribuindo para formar alunos tecnicamente competentes, culturalmente conscientes e socialmente participativos.

4. Caracterização da escola

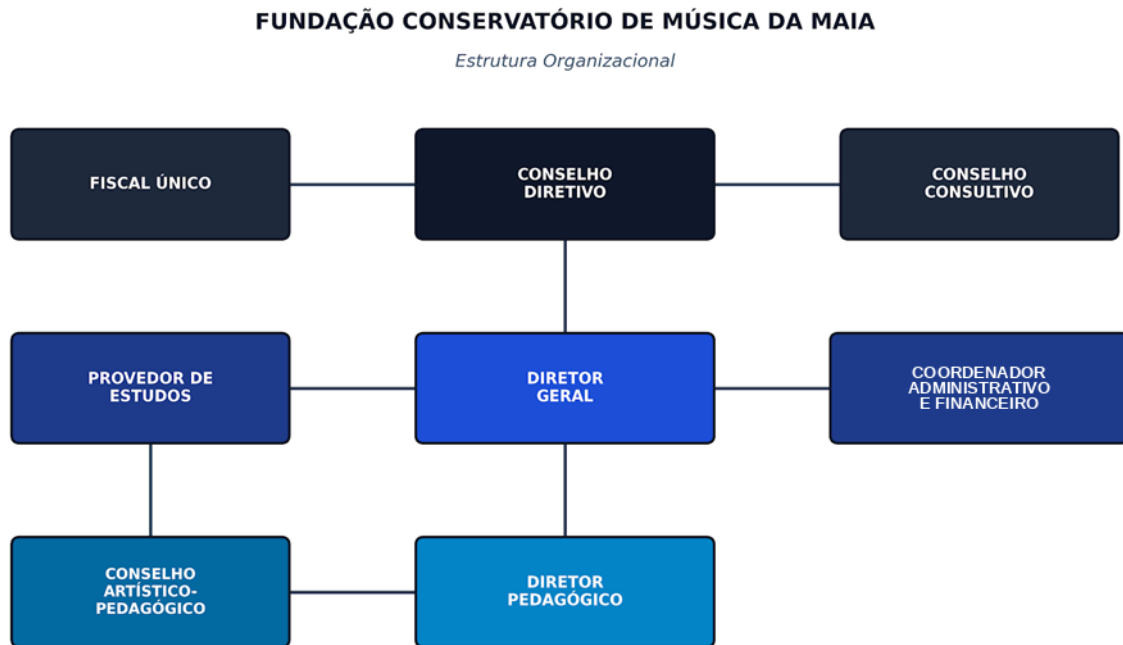
A inauguração do Conservatório de Música da Maia deu-se em 1998 e, em 1999 obteve a primeira licença para lecionar. No primeiro ano de formação oficial, teve como oferta formativa cursos básicos e de iniciação em regimes Supletivo e Livre. No ano letivo de 2003/2004 iniciou-se a oferta de Ensino em regime articulado. No ano letivo 2005/2006 foi concedido o Paralelismo Pedagógico para o nível de ensino secundário, o qual foi aberto em regimes Supletivo e Articulado.

Neste momento a Escola é uma Fundação de natureza público-privada.

O Conservatório de Música da Maia desenvolve atividade artística e pedagógica centrada no ensino da Música, integrando igualmente oferta autorizada no âmbito do Curso Básico de Teatro.

A escola assume uma identidade artística plural, valorizando a formação técnica, a sensibilidade estética, a criatividade, a autonomia, a colaboração e a presença pública dos alunos em contextos performativos diversos.

4.1. Estrutura organizacional



Conselho Diretivo:

Presidente - Dra. Emília Santos

Vogal – Dra. Olga Ferreira

Vogal - Dr. António Costa

Fiscal Único:

"Esteves, Pinho & Associados, SROC"

Conselho Consultivo

Presidente – Dr. Victor Sampaio Dias

Vogal - Pedro Burmester

Vogal - Mariana Pacheco

Vogal – P. António Bacelar

Vogal – Sara Braga Simões

Diretora Geral:

Diretora Geral / Provedor de Estudos – Dr.ª Susana Santos

Coordenador Administrativo e Financeiro

Dr. Fernando Moreira

Diretor Pedagógico:

Dr. Mário Costa

Conselho Artístico-Pedagógico

- Diretor Pedagógico (Presidente)
- Coordenadores:
 - grupo disciplinar de Ciências Musicais;
 - grupo disciplinar de Classes de Conjunto;
 - grupo disciplinar de Cordas;
 - grupo disciplinar de Piano;
 - grupo disciplinar de Sopros e Percussão
 - grupo disciplinar de teatro
- Representante da Associação de Pais

4.2. Instalações

A descrição das instalações deve refletir a realidade física atual da escola, incluindo salas de aula, salas de estudo, espaços de ensaio, auditórios ou espaços performativos, áreas administrativas, zonas de circulação e demais recursos funcionais.

Instalações:

O edifício do Conservatório de Música da Maia dispõe de:

- 12 salas de aula
- 4 salas de aulas teóricas;
- 6 salas de instrumento
- 1 sala de Percussão
- 1 estúdio de Dança
- 1 Secretaria
- 2 salas de Direção
- 1 sala docentes
- 1 Sala de alunos/Associação de Pais
- 2 wc professores e funcionários
- 1 wc alunos- rapazes com 3 cabines
- 1 wc alunos/ raparigas com 3 cabines

4.3. Recursos e equipamentos

- Todas as salas têm luz direta e são amplas e arejadas.
- Todas têm uma grande janela que permite ventilação e iluminação natural
- Todo o edifício tem aquecimento
- Recursos e Equipamento
- Parque informático ajustado
- Sistemas de som (DVD, retroprojektor e televisão)
- Todas as salas de aula têm piano;

O Conservatório de Música da Maia dispõe, pelo menos, de um exemplar de todos os instrumentos que leciona, instrumentos estes que são emprestados aos alunos para aula e estudo em casa, a título totalmente gratuito.

O Conservatório dispõe de biblioteca e mediateca com muita diversidade de materiais, podendo os alunos consultar todo o material disponível, como requisitar para levar para casa, a título totalmente gratuito;

A organização da escola assenta na articulação entre órgãos de direção, estruturas pedagógicas, serviços administrativos, equipas docentes, pessoal não docente e demais estruturas de apoio ao funcionamento institucional.

5. Recursos humanos e alunos

A escola preza por manter os seus recursos humanos, tentando criar um ambiente de desenvolvimento profissional e de bem-estar e cooperação, pedindo como contrapartida, o máximo empenho pelas atividades que realizam.

A qualidade do Projeto Educativo depende da atualização rigorosa dos dados relativos a recursos humanos e alunos, permitindo uma leitura objetiva da dimensão institucional da escola e da evolução da sua atividade.

N.º de elementos para as respetivas áreas:

Área Pedagógica:

- Direção Pedagógica – 1 Diretor e 1 Assessor
- Docentes – 36 professores

Área Administrativa:

- Funcionários Administrativos - 2 elementos
- Assistentes Educativas – 2 elementos
- Limpeza – Empresa contratada para o efeito

5.1. Alunos

5.1.1. Percurso e sucesso escolar

A monitorização do percurso dos alunos deve integrar indicadores de frequência, permanência, aproveitamento, conclusão, participação artística, prosseguimento de estudos e eventual abandono.

O processo individual do aluno acompanha-o ao longo de todo o seu percurso na escola, registando-se as informações relevantes do seu percurso.

Referente ao ano letivo de 2025/2026 apresentam-se os seguintes dados:

Regime

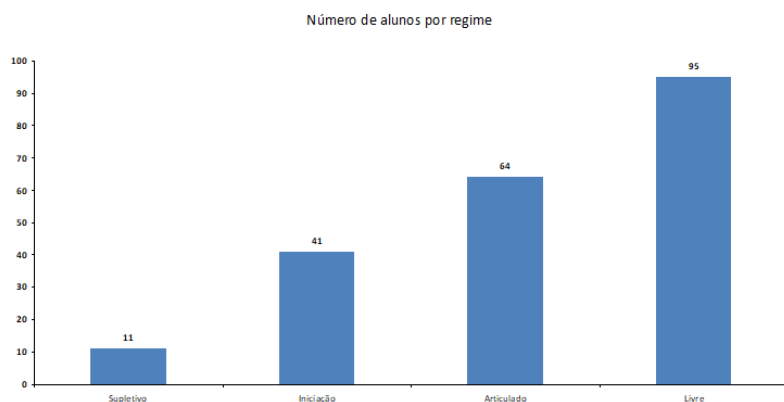


Gráfico 1 - Número de alunos inscritos por regime

Curso

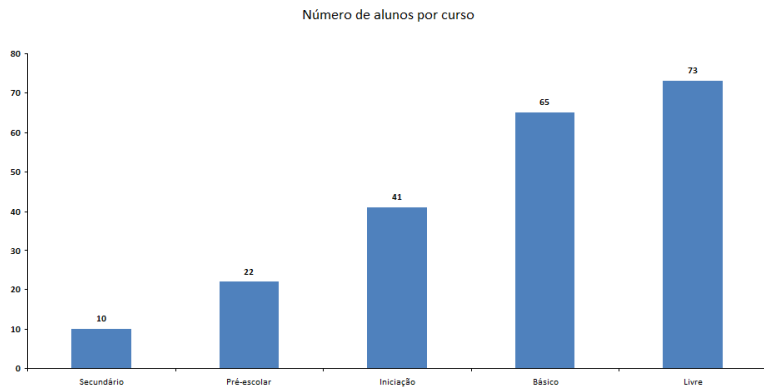


Gráfico 2 - número de alunos inscritos por curso

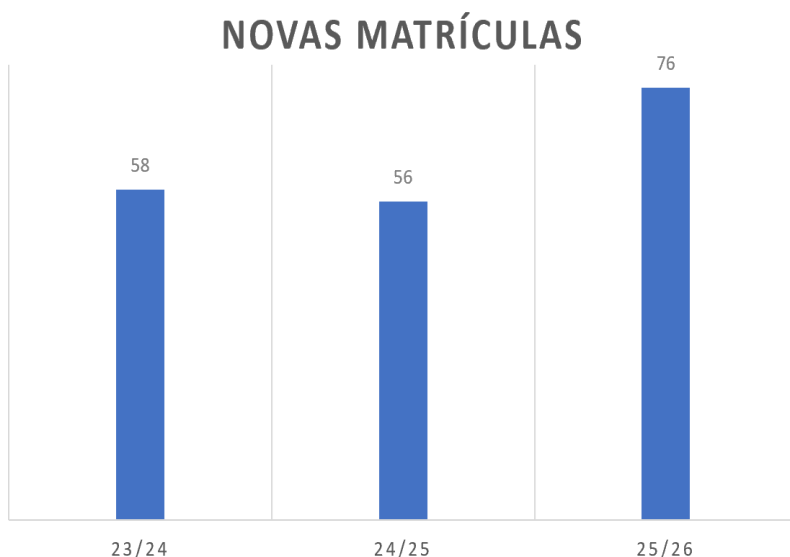


Gráfico 3 - Números de novas matrículas por ano letivo

5.1.2. Direitos dos alunos

Sem prejuízo dos direitos previstos no Regulamento Interno do Conservatório de Música da Maia e na legislação aplicável, constituem igualmente referências orientadoras da ação educativa os seguintes direitos dos alunos:

- ser tratados com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa, não podendo ser discriminados em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou de convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;
- usufruir de um ensino e de uma educação de qualidade, em condições de igualdade de oportunidades;
- ser informados sobre o Regulamento Interno, o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades e sobre os assuntos relevantes para o seu percurso escolar, nomeadamente o plano de estudos, os objetivos das disciplinas e os critérios e processos de avaliação;
- ser avaliados de acordo com os critérios e procedimentos definidos pelo Conservatório, com respeito pelos princípios de transparência, rigor, imparcialidade e equidade;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço demonstrados no trabalho e no desempenho escolar;
- beneficiar das medidas de apoio e recuperação das aprendizagens definidas pela escola, quando aplicáveis;
- ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações de natureza pessoal ou familiar constantes do seu processo individual;
- usufruir das instalações, equipamentos e instrumentos disponibilizados pela escola, de acordo com as regras definidas no Regulamento Interno e sem prejuízo do normal funcionamento das atividades letivas e pedagógicas;
- participar nas atividades e apresentações públicas promovidas pelo Conservatório, nos termos definidos pela escola e sempre que pedagogicamente adequado.
- Os demais direitos dos alunos regem-se pelo disposto no Regulamento Interno e na legislação aplicável.

5.1.3. Medidas promotoras da inclusão de alunos beneficiários da Ação Social Escolar

O Conservatório de Música da Maia assume a equidade social, a igualdade de oportunidades e a inclusão como princípios fundamentais da sua ação educativa, procurando assegurar que a condição socioeconómica dos alunos e das suas famílias não constitui um fator de exclusão ou de limitação ao acesso, à frequência, à participação e ao sucesso no Ensino Artístico Especializado da Música e do Teatro.

Neste sentido, são definidas as seguintes medidas promotoras da inclusão:

- ✓ Promover a igualdade de oportunidades no acesso e frequência dos cursos de Música e Teatro, assegurando que a condição socioeconómica não constitua um obstáculo ao percurso educativo, artístico e pessoal dos alunos.
- ✓ Facilitar o acesso a instrumentos musicais, através da cedência temporária e gratuita de instrumentos, sempre que possível, garantindo que a ausência de recursos económicos não impeça a prática instrumental e o desenvolvimento das competências artísticas.
- ✓ Disponibilizar, sempre que necessário, figurinos, adereços, materiais pedagógicos, partituras, equipamentos e outros recursos indispensáveis à participação dos alunos nas atividades letivas e artísticas.
- ✓ Garantir a participação de todos os alunos em concertos, espetáculos, audições, visitas de estudo, concursos, masterclasses, workshops, intercâmbios e demais atividades artísticas e pedagógicas, independentemente da sua situação económica.
- ✓ Assegurar que os custos associados à participação em atividades promovidas ou integradas no plano de atividades do Conservatório sejam objeto de medidas de apoio ou isenção, sempre que a situação socioeconómica do aluno assim o justifique e dentro das possibilidades da instituição.
- ✓ Promover mecanismos de apoio à aquisição ou utilização de materiais escolares e musicais, procurando reduzir os encargos suportados pelas famílias com manuais, partituras, acessórios, consumíveis e outros materiais necessários à aprendizagem.
- ✓ Estabelecer parcerias com a Câmara Municipal da Maia, juntas de freguesia, escolas, instituições sociais, associações culturais e outras entidades, com vista ao reforço das respostas de apoio social, cedência de recursos, bolsas, comparticipações e iniciativas de solidariedade dirigidas aos alunos e respetivas famílias.
- ✓ Promover protocolos com entidades públicas e privadas que permitam aumentar a capacidade de resposta do Conservatório na disponibilização de instrumentos, equipamentos, espaços, transportes, materiais e outros recursos necessários à frequência do Ensino Artístico Especializado.
- ✓ Monitorizar as situações de vulnerabilidade socioeconómica, em articulação com as estruturas internas do Conservatório e, sempre que necessário, com as entidades competentes, garantindo uma intervenção atempada e adequada às necessidades identificadas.

- ✓ Prevenir situações de abandono ou interrupção do percurso educativo por motivos económicos, procurando identificar precocemente fatores de risco e desenvolver respostas que favoreçam a permanência dos alunos no sistema educativo e artístico.
- ✓ Promover medidas de acompanhamento e apoio à continuidade do percurso artístico, garantindo que os alunos beneficiários da Ação Social Escolar possam prosseguir os seus estudos no Ensino Artístico Especializado em condições de equidade.
- ✓ Garantir o acesso equitativo às oportunidades de representação artística do Conservatório, evitando que fatores económicos determinem a seleção, participação ou permanência dos alunos em grupos, ensembles, orquestras, projetos, espetáculos ou outras atividades de natureza artística.
- ✓ Valorizar o mérito, o esforço, a evolução e o compromisso dos alunos, independentemente da sua condição socioeconómica, promovendo uma cultura institucional que reconheça a diversidade dos percursos e potencialidades individuais.
- ✓ Desenvolver ações de sensibilização junto da comunidade educativa para a importância da inclusão, da solidariedade, da equidade e da responsabilidade coletiva na construção de uma escola artística acessível a todos.
- ✓ Promover uma cultura de não estigmatização dos alunos beneficiários da Ação Social Escolar, assegurando que as medidas de apoio sejam implementadas com respeito pela dignidade, privacidade e confidencialidade dos alunos e das suas famílias.
- ✓ Assegurar a igualdade de tratamento e de expectativas educativas, não permitindo que a situação socioeconómica de um aluno determine menores expectativas relativamente ao seu desempenho, progressão ou potencial artístico.
- ✓ Reforçar a articulação entre docentes, direção pedagógica, estruturas de apoio e famílias, sempre que sejam identificadas dificuldades económicas suscetíveis de interferir com a frequência, participação ou aproveitamento escolar e artístico.
- ✓ Promover o envolvimento das famílias, criando canais de comunicação que permitam identificar necessidades, esclarecer os apoios disponíveis e facilitar o acesso das famílias às respostas existentes.
- ✓ Criar mecanismos internos de apoio e solidariedade, sempre que possível, através da mobilização de recursos próprios, parcerias, donativos, cedências ou outras formas legalmente admissíveis de apoio aos alunos em situação de maior vulnerabilidade.
- ✓ Garantir que as medidas de apoio social se articulam com as medidas de promoção do sucesso educativo, permitindo uma intervenção integrada que considere simultaneamente as dimensões académica, artística, social e pessoal do aluno.
- ✓ Avaliar periodicamente o impacto das medidas implementadas, identificando necessidades emergentes e ajustando as respostas do Conservatório às características e evolução da sua comunidade educativa.

Deste modo, o Conservatório de Música da Maia pretende consolidar uma política institucional de inclusão e equidade social, garantindo que todos os alunos, independentemente da sua condição económica, dispõem de

condições para aceder, permanecer, participar, aprender, desenvolver o seu potencial artístico e concluir com sucesso o seu percurso no Ensino Artístico Especializado.

A promoção da inclusão é, assim, entendida não apenas como uma resposta às situações de carência económica, mas como um compromisso estruturante da política educativa do Conservatório, orientado para a democratização do acesso à cultura e à educação artística, para a redução das desigualdades e para a construção de uma comunidade educativa mais justa, participativa e solidária.

5.1.3.1 Atribuição e reafetação de vagas financiadas

O Conservatório de Música da Maia assume, no âmbito da sua missão educativa e enquanto entidade promotora do Ensino Artístico Especializado, o compromisso de assegurar uma política de atribuição e reafetação de vagas financiadas assente nos princípios da transparência, mérito, igualdade de oportunidades, equidade social e inclusão, em estrito cumprimento da legislação aplicável e das condições estabelecidas nos respetivos Contratos de Patrocínio ou noutros mecanismos públicos de financiamento.

A gestão das vagas financiadas constitui uma dimensão relevante da política educativa do Conservatório de Música da Maia, procurando garantir que o acesso ao Ensino Artístico Especializado se processa de forma justa, objetiva e transparente, valorizando simultaneamente o mérito artístico e pedagógico dos candidatos e a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à formação artística.

Neste âmbito, o Conservatório de Música da Maia estabelece como princípios orientadores:

- a igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Artístico Especializado, independentemente da condição socioeconómica, assegurando critérios objetivos e previamente definidos;
- a valorização do mérito artístico e pedagógico, através da consideração dos resultados obtidos nas provas de admissão e dos critérios de avaliação definidos para cada curso e regime de frequência;
- a promoção da equidade social, reconhecendo a importância do apoio público à frequência do Ensino Artístico Especializado por alunos e famílias que dele necessitem;
- a priorização dos alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, nomeadamente através da consideração da condição de beneficiário da Ação Social Escolar (ASE), nos termos legalmente admissíveis;
- a transparência e objetividade dos processos de seleção e atribuição, mediante a utilização de critérios claros, previamente definidos e divulgados;
- a rastreabilidade e fundamentação das decisões, assegurando o adequado registo dos procedimentos relacionados com a atribuição e reafetação das vagas financiadas.

A atribuição das vagas financiadas deverá respeitar a seriação dos candidatos, resultante das provas de admissão e dos demais critérios de avaliação estabelecidos pelo Conservatório, tendo em consideração o número de vagas disponibilizadas para financiamento em cada curso, nível de ensino, regime de frequência e ano de escolaridade.

Em situações de igualdade de classificação ou de mérito artístico equivalente, o Conservatório privilegiará, dentro do quadro legal aplicável, critérios que promovam a equidade social e a igualdade de oportunidades, nomeadamente a condição de beneficiário da Ação Social Escolar, sem prejuízo da consideração dos resultados obtidos nas diferentes componentes das provas de admissão.

O Conservatório de Música da Maia assume igualmente o compromisso de assegurar uma gestão responsável das vagas financiadas que venham a ser libertadas durante a vigência do financiamento, designadamente em resultado de desistência, anulação de matrícula, transferência ou perda das condições de frequência.

Sempre que legalmente admissível e de acordo com as condições estabelecidas no respetivo mecanismo de financiamento, as vagas libertadas serão reafectadas, de forma transparente e fundamentada, aos candidatos que reúnam as condições necessárias para beneficiar do financiamento, respeitando a ordem de seriação e os princípios de mérito, equidade social e igualdade de oportunidades.

A política de atribuição e reafetação de vagas financiadas integra, assim, a estratégia do Conservatório de Música da Maia de democratização do acesso ao Ensino Artístico Especializado, procurando garantir que as condições económicas dos alunos e das suas famílias não constituam um obstáculo à frequência de uma formação artística de qualidade.

Todos os procedimentos serão desenvolvidos em conformidade com a legislação em vigor, com as orientações das entidades competentes e com as condições específicas dos instrumentos de financiamento aplicáveis, constituindo esta matéria uma componente da política institucional do Conservatório de Música da Maia de promoção da qualidade, inclusão, equidade e responsabilidade social.

5.1.4. Medidas promotoras de inclusão de alunos com necessidades de suporte à aprendizagem e à inclusão

O Conservatório de Música da Maia assume a educação inclusiva como princípio estruturante da sua ação educativa, reconhecendo a diversidade dos alunos como um fator de enriquecimento da comunidade escolar e procurando garantir a todos condições efetivas de acesso, participação, aprendizagem, desenvolvimento artístico e progressão no Ensino Artístico Especializado da Música.

A intervenção do Conservatório assenta numa abordagem multinível, em conformidade com o regime jurídico da educação inclusiva estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, mobilizando medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com as necessidades identificadas em cada aluno. A definição e monitorização das medidas deverá basear-se em evidências e na avaliação sistemática da sua eficácia, envolvendo os docentes, os alunos, os encarregados de educação, e, sempre que necessário, outros técnicos ou profissionais que acompanhem o aluno.

Neste âmbito, o Conservatório de Música da Maia estabelece as seguintes linhas de atuação:

1. Medidas universais

As medidas universais constituem respostas educativas disponibilizadas a todos os alunos e destinam-se a promover a participação, a aprendizagem, o desenvolvimento pessoal e artístico e o sucesso educativo. Entre as medidas previstas legalmente encontram-se a diferenciação pedagógica, as acomodações curriculares, o enriquecimento curricular, a promoção do comportamento pró-social e a intervenção em pequenos grupos.

No contexto específico do Ensino Artístico Especializado da Música, o Conservatório promoverá, nomeadamente:

- Diferenciação pedagógica, adequando estratégias, metodologias, materiais, ritmos e formas de intervenção às características e necessidades de cada aluno;

- Acomodações curriculares, sempre que necessárias, permitindo diferentes formas de acesso às aprendizagens sem comprometer os objetivos essenciais definidos para cada disciplina;
- Adequação das estratégias de ensino instrumental, considerando as características motoras, cognitivas, sensoriais, comunicacionais e emocionais de cada aluno;
- Utilização diversificada de recursos pedagógicos e tecnológicos, incluindo recursos digitais, materiais adaptados, suportes visuais, auditivos ou multimodais;
- Adaptação dos materiais de apoio à aprendizagem musical, nomeadamente partituras, exercícios de Formação Musical, materiais de leitura, recursos auditivos e instrumentos de apoio à prática instrumental;
- Flexibilização dos tempos, ritmos e formas de realização das tarefas, sempre que tal contribua para uma participação mais efetiva do aluno;
- Diversificação das estratégias e instrumentos de avaliação, permitindo que o aluno demonstre as suas aprendizagens através de diferentes formas, quando tal se revele necessário;
- Antecipação e explicitação das tarefas, objetivos e critérios de sucesso, promovendo maior previsibilidade e segurança na participação dos alunos;
- Organização de apoio em pequenos grupos, sempre que esta estratégia se revele adequada à superação de dificuldades específicas;
- Promoção da aprendizagem cooperativa e do trabalho entre pares, utilizando a prática de conjunto, os ensembles e as formações orquestrais como instrumentos de inclusão e desenvolvimento social;
- Promoção da participação de todos os alunos em classes de conjunto, audições, concertos, projetos e espetáculos, introduzindo as adaptações necessárias para garantir a participação efetiva;
- Promoção de atividades de enriquecimento artístico e cultural, utilizando a Música como instrumento de desenvolvimento cognitivo, emocional, social e comunicacional;
- Promoção de um ambiente educativo seguro, acolhedor e não discriminatório, assente no respeito pela diferença e na valorização da diversidade;
- Prevenção de situações de isolamento, exclusão ou estigmatização, promovendo relações positivas entre pares e uma cultura de cooperação e solidariedade.

2. Medidas seletivas

As medidas seletivas destinam-se a responder a necessidades de suporte à aprendizagem que não sejam adequadamente supridas através das medidas universais. A legislação prevê, entre outras, os percursos curriculares diferenciados, as adaptações curriculares não significativas, o apoio psicopedagógico, a antecipação e reforço das aprendizagens e o apoio tutorial.

Sempre que devidamente fundamentado e definido no respetivo Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), o Conservatório poderá promover:

- Adaptações curriculares não significativas, adequando estratégias, metodologias, atividades e formas de acesso às aprendizagens, sem alteração das aprendizagens essenciais que constituem a referência do percurso educativo;
- Reforço e antecipação das aprendizagens, nomeadamente nas disciplinas de Formação Musical, Instrumento e Classes de Conjunto, de acordo com as necessidades identificadas;
- Apoio psicopedagógico, em articulação com os profissionais especializados disponíveis e com as estruturas de apoio da escola;
- Apoio tutorial, sempre que se revele adequado à promoção da autonomia, organização, autorregulação, participação e sucesso educativo do aluno;
- Acompanhamento individualizado ou em pequenos grupos, particularmente em áreas em que sejam identificadas dificuldades persistentes;

- Adequação dos processos de avaliação, de acordo com as medidas previstas no RTP e demais documentação aplicável;
- Articulação regular entre os professores das diferentes disciplinas, garantindo coerência na aplicação das medidas e evitando respostas fragmentadas;
- Articulação entre os docentes das disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto, de forma a assegurar uma intervenção pedagógica integrada;
- Acompanhamento sistemático da evolução do aluno, através da recolha de evidências sobre a participação, aprendizagem, desempenho artístico e progressão.

A implementação das medidas seletivas será monitorizada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), de acordo com o definido no Relatório Técnico-Pedagógico e em articulação com os profissionais responsáveis pela sua operacionalização.

3. Medidas adicionais

As medidas adicionais destinam-se a responder a dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, quando as medidas universais e seletivas se revelem insuficientes. A sua mobilização deve ser fundamentada em evidências e constar do respetivo Relatório Técnico-Pedagógico.

No âmbito das suas competências e dos recursos disponíveis, o Conservatório assegurará a articulação necessária para a implementação das medidas adicionais previstas no enquadramento legal, designadamente:

- Adaptações curriculares significativas, quando legalmente aplicáveis e devidamente definidas no RTP;
- Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, adequadas às necessidades específicas do aluno;
- Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social, utilizando também a prática artística e musical como instrumento de promoção da autonomia, comunicação, interação e participação;
- Adequação das experiências de aprendizagem musical e artística, garantindo que o aluno possa participar no percurso educativo de acordo com as suas capacidades, potencialidades e objetivos definidos;
- Articulação com os serviços e profissionais especializados necessários à implementação das medidas;
- Implementação das medidas, preferencialmente, em contexto de sala de aula e nos contextos naturais de aprendizagem, sempre que tal seja pedagogicamente adequado;
- Articulação entre o Conservatório, a escola de origem do aluno, a família, sempre que o percurso do aluno seja desenvolvido em articulação entre diferentes estabelecimentos ou respostas educativas;
- Planeamento da transição entre ciclos e etapas educativas, garantindo continuidade das medidas e estratégias de suporte;
- Desenvolvimento de competências de autonomia e participação através da prática musical, nomeadamente através da participação em classes de conjunto, ensembles, projetos e atividades performativas;
- Preparação da transição para a vida pós-escolar, quando aplicável, através da articulação com o Plano Individual de Transição e com as entidades envolvidas no percurso do aluno.

A mobilização de medidas adicionais será realizada nos termos legalmente previstos, devendo ser demonstrada e fundamentada a insuficiência das medidas universais e seletivas anteriormente mobilizadas.

O Conservatório de Música da Maia reconhece que a educação inclusiva no Ensino Artístico Especializado apresenta especificidades próprias, decorrentes da natureza prática, performativa e progressiva da aprendizagem musical.

Neste sentido, a inclusão deverá estar presente não apenas nas disciplinas de componente teórica, mas igualmente nas áreas de Instrumento, Formação Musical, Classes de Conjunto, Música de Câmara, Orquestra e restantes atividades artísticas.

Serão, por isso, promovidas estratégias que permitam:

- Adequar a abordagem pedagógica do professor de instrumento às características individuais do aluno;
- Utilizar diferentes formas de demonstração, reprodução e avaliação das aprendizagens musicais;
- Adaptar exercícios técnicos e musicais às capacidades motoras e cognitivas do aluno, sem comprometer o desenvolvimento do seu potencial artístico;
- Utilizar diferentes suportes de leitura e representação musical sempre que necessário;
- Reforçar a utilização de estratégias auditivas, visuais, cinestésicas e tecnológicas;
- Adequar a participação em classes de conjunto e formações orquestrais às possibilidades e necessidades de cada aluno;
- Criar condições para que os alunos com necessidades de suporte à aprendizagem e à inclusão possam participar em apresentações públicas, audições e concertos;
- Valorizar a evolução individual do aluno e o progresso realizado, evitando que a avaliação se centre exclusivamente na comparação com os restantes alunos;
- Promover a participação ativa do aluno na definição de estratégias que facilitem a sua aprendizagem e autonomia;
- Garantir que as dificuldades ou limitações identificadas não constituem, por si só, motivo de exclusão das atividades artísticas do Conservatório.

A inclusão será entendida como um processo contínuo de eliminação de barreiras à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento artístico, garantindo que nenhum aluno seja impedido de frequentar, aprender, participar ou progredir no Ensino Artístico Especializado em razão das suas necessidades específicas.

As medidas universais, seletivas e adicionais serão mobilizadas de acordo com as necessidades de cada aluno, podendo coexistir diferentes níveis de intervenção, sendo a sua eficácia regularmente monitorizada e avaliada. Esta abordagem encontra-se em consonância com o regime jurídico da educação inclusiva, que determina que as escolas integrem nos seus documentos orientadores uma política de inclusão assente num contínuo de medidas e numa lógica de responsabilidade partilhada.

5.1.5. Deveres dos alunos

Os alunos devem:

- conhecer e cumprir o Regulamento Interno e demais normas aplicáveis;
- comparecer pontual e assiduamente às aulas e demais atividades escolares;
- apresentar-se nas aulas com o material e equipamento necessários;
- cumprir as orientações dos professores no âmbito do processo de ensino e aprendizagem;
- respeitar todos os elementos da comunidade educativa;
- participar nas atividades promovidas pelo Conservatório sempre que para tal sejam solicitados;
- contribuir para a boa manutenção e conservação dos espaços, equipamentos e instrumentos da escola;
- comunicar previamente à Direção Pedagógica a participação em projetos de índole musical extraescolar e dar prioridade ao Conservatório em caso de coincidência de representatividade, nos termos previstos no Regulamento Interno.

As regras específicas relativas à assiduidade, faltas e respetiva justificação, captação de imagem e som, conservação dos espaços e equipamentos e demais matérias disciplinares regem-se pelo Regulamento Interno, que avante se transcreve:

- É considerada falta a ausência do aluno a uma aula ou a qualquer outra atividade pedagógica para a qual esteja prevista a sua comparência.
- As faltas do aluno são registadas pelo professor responsável da disciplina ou da atividade prevista;
- São também consideradas faltas a ausência de pontualidade do aluno às aulas e às atividades previstas, e também sempre que o aluno não se fizer acompanhar do
- material, partituras, instrumento e acessórios necessários às aulas e prática musical.
- São consideradas justificadas as faltas dadas pelo aluno pelos motivos previstos na lei e de acordo com o Art.º 16.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- A justificação das faltas obriga o aluno ou o encarregado de educação do aluno menor ao preenchimento do impresso próprio da escola disponível na Secretaria ou através da Plataforma Musa;
- A justificação das faltas deve ser apresentada previamente, sendo o motivo previsível ou, nos restantes casos, até ao 5.º dia útil subsequente à verificação da mesma;
- O CMM ou os docentes não são, em qualquer circunstância, obrigados a repor as aulas a que os alunos faltarem.
- As faltas são consideradas injustificadas quando:
- Não tenha sido apresentada justificação, nos termos do anterior descrito;
- A justificação tenha sido apresentada fora do prazo;
- A justificação não tenha sido aceite pela Direção Pedagógica da escola;
- A marcação da falta resulte da aplicação da ordem de saída da sala de aula ou resultante de uma medida disciplinar aplicada ao aluno.

Excesso grave de faltas:

- As faltas injustificadas não podem exceder o dobro do número de tempos letivos semanais por disciplina;
- Quando for atingido metade do limite de faltas injustificadas, os pais ou encarregados de educação ou o aluno, quando maior de idade, são convocados para que sejam alertados pela Direção Pedagógica para as consequências da violação do limite de faltas injustificadas e procurar uma solução que permita garantir o cumprimento efetivo do dever de assiduidade por parte do aluno;

Utilização de equipamentos eletrónicos de comunicação móvel com acesso à Internet

- A utilização destes equipamentos rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 95/2025, de 14 de agosto, e no artigo 75.º do Regulamento Interno, nos termos e para os níveis de ensino aí previstos.

No caso de insucesso das medidas implementadas, descritas nos números 2 e 3 deste artigo, o excesso de faltas poderá implicar [texto a completar/confirmar em articulação com o Regulamento Interno].

5.2. Docentes

[Secção a completar/validar com dados atualizados.]

Designação	Disciplina	Habilitação Académica
Professor 1	Voz	3-Licenciatura
Professor 2	Viola d'arco	3-Licenciatura
Professor 3	H.C.A.	2-Mestrado
Professor 4	Oboé	2-Mestrado
Professor 5	Dança	3-Licenciatura
Professor 6	Piano	11-Diploma de Estudos Superiores Especializados
Professor 7	Piano	3-Licenciatura
Professor 8	Tuba	2-Mestrado
Professor 9	Clarinete	2-Mestrado
Professor 10	Contrabaixo	3-Licenciatura
Professor 11	Formação Musical	2-Mestrado
Professor 12	Violoncelo	2-Mestrado
Professor 13	Bandolim	3-Licenciatura
Professor 14	Violino	3-Licenciatura
Professor 15	Percussão	3-Licenciatura
Professor 16	Violino	2-Mestrado
Professor 17	Formação Musical	3-Licenciatura
Professor 18	Formação Musical	2-Mestrado
Professor 19	Fagote	3-Licenciatura
Professor 20	Formação Musical	1-Doutoramento
Professor 21	Trompete	2-Mestrado
Professor 22	Formação Musical	2-Mestrado
Professor 23	Pré-escolar	3-Licenciatura
Professor 24	Piano	2-Mestrado
Professor 25	Dança	3-Licenciatura
Professor 26	Trompa	2-Mestrado
Professor 27	Análise e Técnicas de Composição	2-Mestrado
Professor 28	Flauta Transversal	3-Licenciatura
Professor 29	Flauta Transversal	3-Licenciatura
Professor 30	Violino	3-Licenciatura
Professor 31	Órgão	2-Mestrado
Professor 32	Saxofone	2-Mestrado
Professor 33	Guitarra	2-Mestrado
Professor 34	Percussão	2-Mestrado
Professor 35	Teatro	3-Licenciatura

5.3. Pessoal não docente

Assistentes administrativos	2
Assistentes operacionais	2

6. Oferta formativa

A oferta formativa do Conservatório integra Cursos Artísticos Especializados de Música, o Curso Básico de Teatro, cursos livres, projetos artísticos, classes de conjunto e atividades de enriquecimento artístico, em articulação com o seu Plano Anual de Atividades e com a estratégia pedagógica da escola. Na sequência do pedido apresentado à DGEstE em 28 de fevereiro de 2025, foi concedida, por despacho de 11 de abril de 2025, autorização definitiva para o funcionamento da disciplina de Órgão de Tubos nos níveis básico e secundário, com efeitos a partir do ano letivo 2025/2026, reforçando a oferta formativa nesta área instrumental.

6.1. Cursos oficiais

6.1.1. Iniciação Musical

A Iniciação Musical destina-se a alunos com idade entre os 6 e os 9 anos e prolonga-se até ao final do 1.º ciclo escolar. Desenvolve os objetivos pedagógicos anteriormente adquiridos ou parte para novas descobertas se o início da aprendizagem musical se iniciar nesta fase. Parte da continuidade ao desenvolvimento das competências musicais desenvolvidas nos primeiros anos de vida da criança, como sendo:

- Desenvolvimento da memória musical;
- Desenvolvimento do sentido de pulsação viva e precisa;

Desenvolvimento do sentido melódico e contornos melódicos da audição interior, afinação, sentido melódico-harmónico, aprendizagem de notação básica, sensibilização para diferentes sistemas melódico-harmónicos

Desenvolvimento da criatividade, especialmente a criatividade musical;

Desenvolvimento de competências sociais escolares como o respeito pelo outro, timing de participação e cumprimento das tarefas solicitadas.

6.1.2. Curso Básico de Música

O Curso Básico estabelece os fundamentos da formação musical, do domínio de um instrumento, bem como o trabalho da música de conjunto. Este curso é composto por cinco graus, cada um com a duração de um ano letivo, e proporciona aos alunos competências musicais básicas, nomeadamente quanto ao domínio de um instrumento musical.

Os objetivos pedagógicos correspondentes a este nível de formação ao nível do instrumento, no âmbito geral, passam pelo:

- Alcance de qualidade do som;
- Rigor da articulação;
- Controlo da afinação (em determinados instrumentos);

Respeito do texto musical;

- Respeito pelos estilos musicais;
- Domínio técnico;

Flexibilidade;

- Leitura;

- Interpretação de estudos e peças de carácter contrastante;
- Incremento de valores, atitudes e hábitos de trabalho e estudo.

Pretende-se também que o aluno consiga adquirir as seguintes noções transversais:

Desenvolvimento rítmico tanto ao nível da precisão do sentido de pulsação como no conhecimento de células rítmicas e ainda compreensão dos compassos;

- Reconhecimento visual de células rítmicas e compasso de frases rítmicas quer por meio de frases unicamente rítmicas, quer extraídas de excertos melódicos, sejam estes exercícios compostos pelo professor ou pertencentes a obras [leitura];

- Execução de frases rítmicas por imitação, leitura ou improvisação, seja esta realizada com ou sem marcação da pulsação, utilizando a voz, a caneta, palmas ou por meio de percussão instrumental ou corporal [execução].

- Desenvolvimento sobre melodia tanto ao nível de intervalos como de frases melódicas, com o necessário conhecimento das escalas que as sustentam: Reconhecimento das escalas usadas [teoria, audição e leitura], do arpejo das tonalidades usadas para construção de uma melodia [teoria e audição interior], dos sons/notas, nome de notas e notação escrita de uma melodia [teoria, audição, escrita e leitura];

- Desenvolvimento criativo consciente [improvisação];

- Reconhecimento de intervalos melódicos e harmónicos [teoria, reconhecimento auditivo e visual e ainda construção];

- Articulação entre diferentes alturas de sons com ritmo [audição e leitura]; Articulação entre diferentes alturas de sons com harmonia [teoria, conhecimento dos principais graus tonais harmónicos, audição polifónica].

- Desenvolvimento sobre harmonia: Compreensão dos graus harmónicos e sua relação com os graus melódicos [teoria, audição interior];

Após a conclusão deste curso o aluno pode optar pelo prosseguimento de um curso Secundário de Música.

6.1.3. Curso Básico de Teatro

O Curso Básico de Teatro estabelece os fundamentos da formação artística e performativa, promovendo o desenvolvimento da expressão dramática, da criatividade, da comunicação e do trabalho em equipa. Este curso é composto por cinco graus, cada um com a duração de um ano letivo, proporcionando aos alunos competências técnicas, artísticas e humanas no âmbito da prática teatral.

De acordo com a legislação em vigor relativa ao Ensino Artístico Especializado, nomeadamente a Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro, que introduz o Curso Básico de Teatro nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, este percurso visa proporcionar uma formação estruturada na área do teatro, permitindo o aperfeiçoamento de competências técnico-artísticas específicas da ação teatral e o desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os objetivos pedagógicos correspondentes a este nível de formação passam, no âmbito geral, pelo:

- Desenvolvimento da expressividade corporal e vocal;
- Desenvolvimento da criatividade, imaginação e capacidade de improvisação;
- Domínio progressivo de técnicas de interpretação teatral;
- Consciência do corpo, do espaço e do movimento;
- Desenvolvimento da dicção, projeção e utilização da voz;
- Compreensão e interpretação de textos dramáticos;
- Desenvolvimento da capacidade de comunicação e relação interpessoal;
- Estímulo da autonomia, responsabilidade e disciplina artística;
- Desenvolvimento da capacidade de concentração e memória;

- Promoção do espírito crítico, sensibilidade estética e consciência artística;
- Trabalho colaborativo e respeito pelo coletivo em contexto de criação;
- Incremento de valores, atitudes e hábitos de trabalho e estudo.
- Pretende-se também que o aluno adquira as seguintes competências transversais:
- Desenvolvimento da consciência corporal, coordenação motora e presença em palco;
- Exploração de diferentes formas de expressão dramática através do gesto, da palavra, do movimento e da emoção;
- Reconhecimento e interpretação de diferentes estilos, linguagens e contextos teatrais;
- Desenvolvimento da capacidade de improvisação individual e coletiva;
- Trabalho sobre a construção de personagem, relação cénica e intenção dramática;
- Desenvolvimento da escuta ativa, da interação e da comunicação em grupo;
- Articulação entre texto, emoção, movimento e intenção performativa;
- Desenvolvimento da leitura expressiva e compreensão dramatúrgica;
- Desenvolvimento da criatividade consciente através de exercícios de criação e composição cénica;
- Participação em apresentações públicas e projetos performativos, promovendo a confiança e a experiência artística em palco;
- Desenvolvimento da sensibilidade artística e cultural através do contacto com obras, autores e referências do teatro;
- Compreensão da importância do teatro enquanto meio de expressão artística, social e cultural.

A formação integra disciplinas estruturantes como Interpretação, Improvisação e Movimento, Voz e Técnicas de Produção Teatral, articulando-se com o ensino regular no âmbito do regime articulado do Ensino Artístico Especializado.

Após a conclusão deste curso, o aluno poderá optar pelo prosseguimento de estudos artísticos na área do Teatro ou noutras áreas do Ensino Artístico Especializado.

6.1.4. Secundário de Música

Destina-se a alunos que tenham concluído um curso básico na área da música, ou que, não tendo concluído um curso básico na área da música, possuam habilitação do 9.º ano de escolaridade ou equivalente e as competências necessárias à admissão no curso. Este curso prevê a aquisição de conteúdos e competências avançadas alargando o leque de formação às Ciências Musicais e tem como partida as competências básicas adquiridas anteriormente.

Os objetivos pedagógicos correspondentes a este nível de formação ao nível do instrumento, no âmbito geral, passam por:

-Aperfeiçoamento de qualidade do som, rigor da articulação, controlo da afinação (em determinados instrumentos), respeito do texto musical, respeito pelos estilos musicais, domínio técnico, flexibilidade, leitura, interpretação de estudos e peças de carácter contrastante, associados a repertório de nível pré-universitário.

Desenvolvimento de todos os conteúdos adquiridos no Curso Básico com aprofundamento em várias áreas:

- Compreensão mais aprofundada dos compassos, com diferentes unidades de tempo e relacionados entre si de forma diversa.

- Desenvolvimento criativo consciente [improvisação]; Reconhecimento de intervalos melódicos e harmónicos num âmbito mais alargado que no Curso Básico [teoria, reconhecimento auditivo e visual e ainda construção];

- Desenvolvimento sobre harmonia: Compreensão dos graus harmónicos e sua relação com os graus melódicos [teoria, audição interior]; Reconhecimento de graus harmónicos [teoria, audição, leitura]; Reconhecimento de cadências [teoria, audição, leitura]; Articulação entre harmonia e análise musical.

- Análise e educação musical seja esta puramente teórica, por leitura ou por audição, como competência por si só ou para complemento de outras competências, de instrumentos e da época em que se podem inserir, de alguns períodos da História da Música por audição de excertos, de algumas formas musicais inseridas em excertos que foram incluídos nas aulas (como por exemplo ABA, Rondó, etc.);

- Conhecimento de algumas obras ilustrativas da evolução histórica;

Desenvolvimento de sentido crítico no que se refere a audição e interpretação musical;

- Conhecimento de posturas e atitudes aceitáveis no músico e no público ouvinte;

6.1.5. Classes de conjunto

As classes de conjunto são disciplinas que estimulam a utilização e aquisição de competências em prol de um trabalho musical de equipa, seja ele através da voz, do corpo, ou da utilização de um instrumento musical. Nesta disciplina pretende-se desenvolver uma audição e compreensão musical aliada à polifonia ou até mesmo à unidade sonora permitindo ao aluno desenvolver capacidades de execução ao nível da fusão tímbrica e da afinação conjunta, entre outras.

- Classe de conjunto de Iniciação:

Esta classe de conjunto prevê a utilização da voz (Coro) bem como a movimentação e utilização do corpo e/ou instrumentos musicais. Pretende, portanto, ajudar a criar as bases necessárias no âmbito do trabalho musical de conjunto, através de metodologias

essencialmente lúdicas.

- Orquestra (a partir do 3.º grau):

Trata-se de uma orquestra que reúne os instrumentos de sopro, cordas friccionadas e percussão. O ingresso nesta classe de conjunto dá-se a partir do 3.º grau. Pretende-se, nesta Classe de Conjunto, desenvolver estudos ao nível do terceiro ciclo e secundário, aliados à prática orquestral (sopros, cordas e percussão), desenvolvendo repertório variado de diferentes estilos e épocas.

- Coros:

Todos os estudantes de música devem assumir a experiência de cantar em conjunto. A voz, instrumento que faz parte de nós. Esta disciplina pretende proporcionar aos alunos dos Cursos Básico e Secundário uma experiência vocal expressiva e criativa, através do contacto com o repertório da música coral e coral sinfónica.

Música de Câmara:

Objetivos da disciplina:

É uma disciplina de crucial importância para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, onde surge a possibilidade destes tomarem contacto com outros alunos de outros instrumentos e experienciarem outras formas de aprendizagem, quer em contexto de grupo, quer em partilha de experiências. A prática de música em conjunto é de extrema importância para formação de um músico, que tem como objetivo a expressão musical em grupo, numa partilha de competências técnico-musicais, que resultam numa comunicação e transação de conhecimentos entre estes.

Conteúdos técnicos:

- Análise e interpretação de obras de diferentes estilos musicais;
- Aplicação dos conhecimentos ao acompanhamento de um ou vários solistas;
- Equilíbrio sonoro e de planos;
- Agógica e dinâmica;

- Equilíbrio nos ataques dentro da diversidade das respostas, equilíbrio sonoro, articulação e fraseado;

Conteúdos programáticos:

- Interpretar obras de distintas épocas e estilos dentro do grupo;
- Ler uma obra de pequena dificuldade no grupo à prima vista;
- Estudar autonomamente as obras do repertório escolhido;
- Participar publicamente nas diferentes audições do período;

Metodologia a adotar:

- Incentivar o desenvolvimento das capacidades interpretativas;
- Exemplificação por parte do professor e imitação pelo aluno sempre que necessário;
- Incentivar o aluno a ter uma opinião crítica sobre cada obra e como esta deve ser

interpretada;

Competências:

- Revelar conhecimento e competências nos domínios técnicos e musicais;

Conteúdos técnicos:

- Análise e interpretação de obras de diferentes estilos musicais;
- Aplicação dos conhecimentos ao acompanhamento de um ou vários solistas;
- Equilíbrio sonoro e de planos;
- Agógica e dinâmica;
- Equilíbrio nos ataques dentro da diversidade das respostas, equilíbrio sonoro, articulação e fraseado;

Conteúdos programáticos:

- Interpretar obras de distintas épocas e estilos dentro do grupo;
- Ler uma obra de pequena dificuldade no grupo à prima vista;
- Estudar autonomamente as obras do repertório escolhido;
- Participar publicamente nas diferentes audições do período;

Metodologia a adotar:

- Incentivar o desenvolvimento das capacidades interpretativas;
- Exemplificação por parte do professor e imitação pelo aluno sempre que necessário;
- Incentivar o aluno a ter uma opinião crítica sobre cada obra e como esta deve ser

interpretada;

Competências:

- Revelar conhecimento e competências nos domínios técnicos e musicais;
- Conhecer e aplicar diferentes formas de estudo;
- Interpretar as obras com rigor do texto musical, compreensão do estilo e forma;
- Revelar competências relacionadas com a performance, nomeadamente, concentração, domínio

físico/emocional, memória

Desenvolver a autoavaliação e sentido crítico;

Ensemble de Guitarras

Esta Formação foi criada no ano letivo 2015/2016, tendo por objetivos:

- Integrar alunos do curso de instrumento (Viola Dedilhada) de diferentes graus;

- Permitir a estes alunos, fazerem música de conjunto no âmbito do instrumento que estudam;
- Possibilitar a abordagem de repertório diversificado, passando por épocas e estilos variados;
- Aumentar a motivação para o estudo do instrumento;
- Permitir maior número de apresentações públicas e chegar a um público mais vasto e diversificado.

6.2. Cursos livres e projetos de enriquecimento artístico

Os cursos livres e projetos de enriquecimento artístico complementam a oferta oficial, permitindo o desenvolvimento de competências específicas, a aproximação à prática artística e a resposta a diferentes públicos e níveis de aprendizagem.

6.2.1. Música

- **Pré-Iniciação Musical**

No âmbito do projeto Música a Partir do Berço, o Conservatório desenvolve, no âmbito da sua oferta educativa, Classes de Pré-Iniciação Musical destinadas a crianças dos 3 aos 5 anos, assegurando a continuidade do percurso educativo iniciado em contexto de creche. Estas classes funcionam nas instalações do Conservatório de Música da Maia.

A oferta organiza-se em dois níveis:

Pré-Iniciação I (3/4 anos): integra sessões de pré-iniciação musical, dando continuidade ao modelo pedagógico desenvolvido em contexto de creche. A abordagem baseia-se nas práticas de Edwin Gordon, adaptadas à faixa etária, promovendo o desenvolvimento da audição musical, da musicalidade comunicativa e da relação som-movimento, com vista à preparação progressiva para o ensino formal da música.

Pré-Iniciação II (5 anos): dá continuidade ao percurso pedagógico anteriormente desenvolvido, podendo integrar, quando aplicável, a introdução ao instrumento musical.

Cada turma funciona com duas sessões semanais de 45 minutos.

Constituem objetivos destas classes:

- consolidar competências de audição;
- aprofundar a relação música-corpo-movimento;
- introduzir práticas de organização musical estruturada;
- desenvolver competências de escuta e expressão musical coletiva;
- preparar o ensino formal da música a introduzir no 1.º ano de iniciação.

- **Projeto EnsinARTE**

EnsinARTE - 6-9 anos e 10-12 anos

Desenvolve os objetivos pedagógicos anteriormente adquiridos ou parte para novas descobertas se o início da aprendizagem musical se iniciar nesta fase. Parte da continuidade ao desenvolvimento das competências musicais desenvolvidas nos primeiros anos de vida da criança, como sendo:

- Desenvolvimento da memória musical;
- Desenvolvimento do sentido de pulsação viva e precisa;
- Desenvolvimento do sentido de frase e forma;

- Desenvolvimento do sentido melódico e contornos melódicos da audição interior, afinação, sentido melódico-harmónico, aprendizagem de notação básica, sensibilização para diferentes sistemas melódico-harmónicos,
- Desenvolvimento da criatividade, especialmente a criatividade musical;
- Desenvolvimento de competências sociais escolares como o respeito pelo outro, timing de participação e cumprimento das tarefas solicitadas.

Grupo Experimental de Trompetes do Conservatório da Maia

O Grupo Experimental de Trompetes integra a dinâmica artística e pedagógica do Conservatório de Música da Maia, reunindo alunos e ex-alunos da instituição.

O projeto tem como objetivo proporcionar aos participantes um espaço de desenvolvimento técnico e artístico, promovendo simultaneamente a prática de conjunto, a partilha de experiências e a continuidade da ligação dos ex-alunos ao Conservatório.

Com uma carga horária de duas horas semanais, sob orientação direta do professor responsável, o grupo desenvolve um repertório diversificado, adequado às características e ao nível técnico dos seus elementos.

A sua atividade contempla ainda apresentações públicas em cada período letivo, integradas em concertos do Conservatório ou em iniciativas externas, contribuindo para a valorização do trabalho desenvolvido e para a divulgação da atividade artística da instituição.

6.2.2. Dança

O ensino de Dança iniciou-se no Conservatório de Música da Maia no ano letivo de 2012/2013, como resposta à necessidade de complementar a oferta artística disponível à população maiata. Esta área surgiu, assim, no âmbito do alargamento e expansão da oferta artística, através do curso livre de Dança, inicialmente organizado em três classes: Dança Baby, dos 4 aos 5 anos; Grau I, dos 6 aos 7 anos; e Grau II, dos 8 aos 12 anos.

Estrutura e Critérios de Avaliação

De acordo com a afluência de alunos, a escola foi crescendo e abrindo novas turmas para dar resposta à procura. Sentiu-se igualmente a necessidade de os alunos de Dança frequentarem aulas de Formação Musical orientadas para as necessidades psicomotoras da dança, designadamente o ritmo, as dinâmicas e a correspondência melódica com o movimento. No que concerne à frequência, o curso está organizado em:

Dança Baby:

Dança - 2 x 45 minutos/semana;

Música - 1 x 45 minutos /semana

Graus I e II

Dança - 90 minutos/semana:

Música - 45 minutos/semana

Preocupamo-nos em oferecer um ensino de qualidade, assim o acompanhamento das aulas de ballet, nas turmas mais crescidas, é efetuado por um pianista acompanhador, sempre que solicitado.

Baby - 4 aos 5 anos

Conteúdos Abordados: Dança Criativa

Pensando nos alunos mais novos, trabalha-se a imaginação, a criatividade e o jogo dramático, dimensões particularmente relevantes nestas idades, tanto na construção da personalidade como no desenvolvimento motor.

Critérios de Avaliação:

- 1 - Coordenação
- 2 - Flexibilidade
- 3 - Musicalidade
- 4 - Expressão

Grau I - 6 aos 7 anos

Conteúdos Abordados: Técnica de Dança Clássica

Nesta faixa etária, inicia-se o trabalho de Ballet Clássico, incluindo o posicionamento do corpo na barra, as posições dos pés e dos braços, movimentos conjugados, exploração dos deslocamentos e aprendizagem dos skills motores da técnica de dança clássica.

Critérios de Avaliação:

- 1- Postura
- 2- Coordenação intersegmentar
- 3 - Flexibilidade
- 4- Skills motores

Grau II - 8 aos 12 anos

Conteúdos Abordados: Técnica de Dança Clássica

Nesta faixa etária, continua-se o trabalho de Ballet Clássico, incidindo na postura, alinhamento, movimentos conjugados, iniciação à técnica de pontas, exploração dos deslocamentos com pirouettes e aperfeiçoamento dos skills motores da técnica de dança clássica.

Critérios de Avaliação:

- 1- Postura e alinhamento
- 2- Coordenação intersegmentar
- 3 - Flexibilidade
- 4- Skills motores
- 5 - Expressão
- 6- Musicalidade
- 7- Atividades

O curso livre de Dança tem planeadas quatro atividades estruturantes no seu plano anual: duas aulas abertas, o espetáculo final de ano e a avaliação final.

- Aula aberta à comunidade, final do 1.º período;
- Aula aberta à comunidade, final do 2.º período;

Espetáculo final de ano;

- Avaliação final das aprendizagens, com professora convidada do Ginásio Escola de Dança.

As aulas abertas têm funcionado como instrumento de verificação das aprendizagens ao longo de cada período letivo, permitindo aos encarregados de educação acompanhar a evolução técnica e artística dos seus educandos.

Representam também uma oportunidade de experiência de palco, uma vez que se realizam na Venepor, nos horários estipulados para as aulas.

Os espetáculos de Natal e de fim de ano são momentos em que os alunos experienciam o processo performativo, desde a preparação da coreografia, das personagens, das emoções transmitidas e do trabalho realizado em sala de aula, até ao momento da apresentação pública, com guarda-roupa, maquilhagem e adereços. A Dança tem dado sempre o seu contributo para o momento que marca o final do ano letivo. Nos primeiros anos, optou-se por fazer a reposição de repertório clássico, enquadrando-a no projeto da escola através da orquestra, que reproduziu trechos de bailados tocados ao vivo. A partir do ano letivo de 2015/2016, a escola optou por realizar um espetáculo único, em que cada grupo e vertente da escola passou a integrar um todo.

De forma a credibilizar e dignificar a formação dada aos alunos, realiza-se, como conclusão do ano letivo, uma prova prática de avaliação em Dança, na qual os alunos apresentam os exercícios abordados ao longo do ano letivo, em contexto de aula.

ROCKSCHOOL e Orquestra Rock

O Conservatório desenvolve igualmente formação e projetos na área da música rock e pop, procurando diversificar linguagens, repertórios e contextos de aprendizagem.

A metodologia ROCKSCHOOL constitui uma referência internacional no ensino e certificação de música rock e pop, permitindo aos alunos desenvolver competências práticas e performativas em áreas como Baixo, Bateria, Canto e Guitarra.

Neste enquadramento, a **Orquestra Rock** assume-se como um projeto de música de conjunto orientado para a interpretação e criação musical a partir de repertórios do rock, pop, jazz, música clássica e outros estilos. O projeto privilegia a experimentação, a criatividade e a prática colaborativa, envolvendo instrumentos elétricos, acústicos e percussão e proporcionando aos alunos experiências diversificadas de trabalho musical e performativo.

6.2.3. Teatro e projetos performativos interdisciplinares

A área de Teatro e os projetos performativos interdisciplinares assumem um papel relevante na formação artística dos alunos, permitindo a experimentação de diferentes componentes das artes performativas e a integração das várias valências da escola. A interdisciplinaridade constitui um instrumento central na concretização destes projetos, promovendo resultados artísticos, humanos, motivacionais, expressivos e criativos.

Historicamente, o Teatro Musical tem constituído uma das formas de articulação entre Música, Teatro e Dança, permitindo que os alunos contactem com diferentes dimensões da criação performativa e participem em experiências artísticas integradas.

O nosso primeiro musical foi «A Bela e o Monstro» apresentado como espetáculo de encerramento do ano letivo 2013/2014

Em anos anteriores, foram realizados os seguintes projetos de teatro musical:

- À Procura de um Pinheiro (Natal de 2015)
- Patinho Feio (Férias Musicais Verão 2016);
- Romeu e Julieta (Espectáculo de Encerramento ano letivo 2016/2017);
- Robin dos Bosques (Férias Musicais Verão 2017);
- A Estalagem de Belém (Natal de 2017);
- Lendas das Terras da Maia – A Lenda da Campa do Preto (Espectáculo de Encerramento ano letivo 2017/2018):
- O Rei Ric (Férias Musicais Verão 2018);

- A Família Mozart (Final 2019)
- «Enclausurados» (espetáculo criado, produzido e apresentado em 2021)
- Alice no país das Maravilhas

6.2.4. Coro de Pais

O Coro de Pais do Conservatório de Música da Maia formou-se em 2006/2007 por iniciativa do professor Lino Gaspar, então Diretor Pedagógico do Conservatório de Música da Maia, com a finalidade de permitir aos pais acompanharem e partilharem o percurso de educação musical dos seus filhos, podendo, em simultâneo, enriquecer o seu próprio conhecimento musical e aprofundar o gosto pela música e pelo canto. Funciona, portanto, como um laboratório de aprendizagens básicas e culturais, proporcionando ainda uma melhor compreensão da linguagem musical por parte dos encarregados de educação.

Contando 20 anos de existência no ano letivo de 2026/2027, destaca-se a colaboração do Coro de Pais na apresentação e gravação do Gloria de Vivaldi, em 2012, sob direção do maestro Pedro Sousa. Atualmente, com cerca de 18 elementos, o seu trabalho articula-se com o funcionamento letivo do Conservatório, integrando, por exemplo, espetáculos de final de período ou outras solicitações da escola. Apresenta-se também regularmente noutros contextos culturais, geográficos e sociais, a solo ou em parceria com outros coros, nomeadamente através de concertos comentados para divulgação da cultura musical.

7. Outros projetos artísticos e pedagógicos

Os projetos artísticos e pedagógicos constituem uma dimensão essencial da identidade da escola, permitindo articular aprendizagem, criação, performance, contacto com artistas convidados, experiências de palco e participação cultural.

7.1. Concurso Internacional Maestro Manuel Ivo Cruz

O Concurso Internacional Maestro Manuel Ivo Cruz constitui um dos principais projetos artísticos, pedagógicos e institucionais promovidos pelo Conservatório de Música da Maia, assumindo-se como uma plataforma de valorização da excelência artística, do mérito performativo, da formação especializada e da projeção cultural da instituição no panorama nacional e internacional do Ensino Artístico Especializado.

A partir de 2025, o Concurso Internacional Manuel Ivo Cruz foi objeto de uma reformulação estrutural, coordenada pela Direção Pedagógica do Conservatório de Música da Maia, presidida por Mário Costa, em articulação com o assessor da Direção Pedagógica, Marco Araújo e com auscultação e participação do Conselho Pedagógico. Esta reformulação correspondeu a uma profunda revisão do modelo anteriormente existente, incidindo na reorganização pedagógica e artística do evento, na redefinição da identidade institucional do concurso, no reforço da qualidade artística dos júris convidados, na ampliação da diversidade geográfica e institucional dos participantes e no reforço da projeção externa do Conservatório de Música da Maia.

O modelo atualmente implementado estrutura o concurso por instrumentos e escalões etários, envolvendo diferentes áreas instrumentais em cada edição e promovendo uma forte diversidade institucional, artística e geográfica. Participam regularmente conservatórios públicos e privados, academias de música, escolas profissionais, instituições de ensino superior, estruturas de ensino articulado e participantes internacionais, proporcionando aos alunos do Conservatório de Música da Maia o contacto direto com diferentes contextos formativos, performativos e artísticos.

Na edição de 2025 estiveram a concurso os instrumentos de Violino, Piano e Trompa, contando o concurso com a participação, enquanto presidentes de júri convidados, de Tatiana Afanasieva, Pedro Burmester e Nuno Vaz. Em 2026, o concurso integrou Viola de Arco, Clarinete e Guitarra Clássica, contando com a participação de Mateusz

Stasto, Luís Silva e Artur Caldeira enquanto presidentes de júri convidados, reforçando a diversidade instrumental e a abrangência artística do projeto.

O concurso integra:

- júris especializados compostos por personalidades artísticas de reconhecido mérito nacional e internacional;
- apresentações públicas em espaços culturais de referência;
- atribuição de prémios de mérito artístico;
- oportunidades de performance em contexto profissional;
- forte articulação com as comunidades educativas e artísticas participantes.

A concretização e consolidação deste projeto têm contado com a Fundação Conservatório de Música da Maia, entidade promotora do Concurso, cujo contributo se revela fundamental para o desenvolvimento organizacional, artístico e logístico do concurso, bem como para a valorização do mérito dos participantes.

A edição reformulada de 2025 marcou o início desta nova fase organizacional e artística do concurso, reunindo dezenas de participantes provenientes de diferentes regiões do país e verificando-se, em 2026, uma consolidação e expansão significativa do projeto, traduzida num crescimento de aproximadamente 58% no número de participantes (valor a confirmar com base nos dados finais) relativamente à edição anterior, no aumento da diversidade institucional representada e no reforço da dimensão internacional do evento.

A crescente projeção do concurso junto das instituições participantes e das respetivas comunidades educativas tem contribuído para o reforço da notoriedade do Conservatório de Música da Maia enquanto entidade promotora de projetos artísticos de elevada exigência pedagógica e artística.

O Concurso Internacional Maestro Manuel Ivo Cruz constitui, assim, um projeto estruturante da atividade pedagógica, artística e cultural do Conservatório de Música da Maia, promovendo mérito artístico, intercâmbio institucional e aproximação da escola à comunidade artística nacional e internacional.

7.2. Os Pais vêm à Escola

O projeto “Os Pais vêm à Escola” constitui um ciclo de atividades dirigido aos Encarregados de Educação, com o objetivo de reforçar a ligação entre escola, famílias e alunos, promovendo uma maior compreensão do Ensino Artístico Especializado e dos processos de aprendizagem desenvolvidos no Conservatório.

Este projeto tem integrado sessões abertas, workshops, ensaios, momentos de formação de públicos e atividades de literacia artística, envolvendo áreas como Formação Musical, Análise e Técnicas de Composição, História da Cultura e das Artes e Coro de Pais.

Para além da sua dimensão informativa, o projeto contribui para aproximar os Encarregados de Educação da vida artística e pedagógica da escola, favorecendo uma comunicação mais esclarecida entre pais, alunos e docentes, bem como uma participação mais ativa da comunidade educativa.

O detalhe das atividades realizadas em cada ano letivo deverá constar preferencialmente do Plano Anual de Atividades, dos relatórios de execução ou de documentos complementares de acompanhamento.

7.3. Jornadas de Formação e Cultura Musical

As atividades desenvolvidas no âmbito das disciplinas de Formação Musical, Análise e Técnicas de Composição e História da Cultura das Artes (História da Música) são importantes para o desenvolvimento das competências necessárias para o estudante de música, para o ouvinte informado e posteriormente para o músico amador ou profissional. Cientes que as aulas não comportam todos os conhecimentos que se desejariam abordar em termos

de uma educação musical mais ampla, pretendemos promover uma atividade que evoque de forma lúdica assuntos abordados, mas não avaliados, nas referidas disciplinas. Desejamos, pois, incrementar a relação da comunidade educativa do Conservatório de Música da Maia e motivar os alunos para a aprendizagem musical em geral. Num plano mais transversal do plano educativo, e associado ao desenvolvimento social e humano dos nossos educandos, pretendemos fomentar a interação de alunos de diversos instrumentos, idades e graus de aprendizagem, através da partilha de conhecimentos, do exercício da tolerância, da autonomia e desenvolvimento do espírito de colaboração. Cada Jornada tem a sua proposta de plano de trabalho, que sempre inclui um workshop sobre uma temática relacionada com a aprendizagem musical e um concurso com duas partes: criação de uma música para apresentar e perguntas sobre Teoria e Análise Musical e História da Música.

7.4. Férias Musicais

Projetos Férias Musicais/ Natal no Conservatório de Música da Maia / O Conservatório é para todos conjuntos de atividades devidamente estruturadas e sistematizadas de carácter lúdico-pedagógico que permitem a crianças e jovens não alunos da escola participar numa série de eventos com o intuito de experienciarem as vivências dos alunos do EAE.

Atividades desenvolvidas nas instalações do Conservatório de Música da Maia, em períodos de interrupções letivas ou férias de verão.

Objetivos:

- Conhecerem e contactarem com instrumentos diversos;
- Desenvolvimento de algumas competências na área do manuseamento e tirar som de alguns instrumentos;
- Desenvolvimento do interesse e gosto pelo cantar e desenvolvimento de algumas competências sobre como cantar em conjunto;
- Jogos de ritmos e coordenação entre instrumentos e movimentos físicos;
- Noções de movimento e ritmo ao nível da dança (movimento) e representação;
- Desenvolvimento da consciência ambiental mediante a construção de alguns instrumentos a partir da reciclagem e improvisação de cenários e adereços;

Integração das experiências e apresentação pública no final da atividade, sempre que possível.

7.5. Outras atividades artísticas e pedagógicas

- Concursos internos, nacionais e internacionais.
- Masterclasses e workshops.
- Estágios e projetos de orquestra ou ensemble.
- Intercâmbios e parcerias artísticas.
- Projetos multidisciplinares envolvendo Música, Teatro e Dança.
- Concertos, audições, espetáculos e apresentações públicas.

8. Comunicação

A comunicação institucional deve assegurar clareza, transparência, regularidade e coerência na relação com alunos, encarregados de educação, docentes, parceiros, entidades tutelares e comunidade envolvente.

9. Avaliação do Projeto Educativo

O Projeto Educativo deve ser objeto de avaliação contínua, periódica e final, permitindo aferir a concretização das metas, a adequação das estratégias e a necessidade de ajustamentos ao longo do período de vigência.

Dimensão	Indicadores	Fonte	Periodicidade
Pedagógica	Taxas de sucesso, transição, conclusão e abandono	Musa / atas / relatórios	Anual
Artística	Número de audições, concertos, espetáculos, concursos e projetos	PAA / relatórios de atividade	Anual
Institucional	Parcerias, protocolos, impacto comunitário e comunicação	Direção / serviços / relatórios	Anual
Recursos	Instalações, equipamentos, acessibilidade e recursos tecnológicos	Direção Geral / inventário	Anual ou quando aplicável
Interdisciplinaridade	Projetos envolvendo Música, Teatro, Dança e outras áreas	PAA / coordenações	Anual

10. Referências documentais e legais

- Projeto Educativo 2022/2025 do Conservatório de Música da Maia.
- Regulamento Interno 2025/2026 do Conservatório de Música da Maia.
- Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro — Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho — currículo dos ensinos básico e secundário.
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto — regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, incluindo os Cursos Artísticos Especializados.
- Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro — introdução do Curso Básico de Teatro no Ensino Artístico Especializado.
- Portaria n.º 180/2024/1, de 6 de agosto — regime de apoio financeiro do Estado aos estabelecimentos de ensino artístico especializado da rede do ensino particular e cooperativo.
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, 2017.
- Plano Nacional das Artes — Estratégia 2024/2029.